



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br -e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6178/2019

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

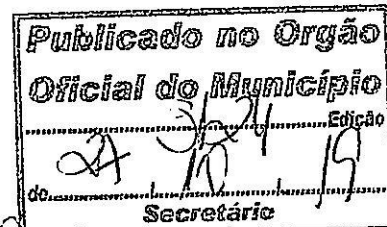
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de outubro de 2019, o servidor abaixo discriminado ocupante do cargo de Vigia Noturno, adicional por encargo extraordinário sobre seus vencimentos base.

NOME	PERCENTUAL
SERGIO ANTONIO DE SOUZA	40%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 24 de outubro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Regional P.O.